

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÕES NO REGIME DE EX-TARIFÁRIO

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 2021 a resolução nº 155, que visa alterar para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Capital que menciona, na condição de Ex-tarifários. A íntegra do documento, bem como a lista de produtos revogados e incluídos, pode ser acessada por meio deste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor dois dias após a data de sua publicação.

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 2021 a resolução nº 156, que visa alterar para zero por cento as alíquotas do Imposto de Importação incidentes sobre os Bens de Informática e Telecomunicações que menciona, na condição de Ex-tarifários. A íntegra do documento, bem como a lista de produtos revogados e incluídos, pode ser acessada por meio deste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor dois dias após a data de sua publicação.

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 2021 a resolução nº 158, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016 promovendo alterações em a tarifas e cotas das NCMs 2833.11.10, 3004.39.99, 3004.90.69 e 9021.10.20. A íntegra do documento pode ser acessada por meio deste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor dois dias após a data de sua publicação.

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 2021 a resolução nº 159, que altera o Anexo II da Resolução nº 125, de 15 de dezembro de 2016, passando a ser aplicada a alíquota de 25% ao código 8712.00.10 da NCM a partir de 1º de julho de 2021. A íntegra do documento pode ser acessada por meio deste [link](#). Esta Resolução entrará em vigor em 1º de março de 2021.

MEDIDA ANTIDUMPING

A Câmara de Comércio Exterior (Camex) publicou no Diário Oficial da União do dia 17 de fevereiro de 2021 a resolução nº 157, que altera a Resolução Gecex nº 134, de 23 de dezembro de 2020, que prorroga direito antidumping definitivo aplicado às importações brasileiras de Resina de polipropileno(PP) originárias da República da África do Sul e da República da Índia. A íntegra do documento pode ser acessada por meio do [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Comércio Exterior - CONCEX

(51) 3347-8790

concec@fiergs.org.br